



Art. 4º - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1ª a 5ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó da Comarca da Capital, enquanto vigente o presente provimento, terão a seguinte estrutura:

Dois Assistentes Judiciários;
Dois Escreventes Técnicos Judiciários; e
Dois (Duas) Estagiários(as) de Direito.

Parágrafo único - Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

Art. 5º - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentar por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ - 1ª a 5ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó da Comarca da Capital ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

§ 1º - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 1ª a 5ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó da Comarca da Capital para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

§ 2º - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 1ª a 5ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó da Comarca da Capital, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

Art. 6º - Este provimento conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 1ª a 5ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó da Comarca da Capital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Corregedor Geral da Justiça
(assinado digitalmente)

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 585/2020
(Processo CPA nº 2020/50070 – 2013/165007)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância do TJ/SP, informatizadas com o sistema SAJ/PG5 que:

1) a partir de **08/07/2020 será implantada** a fase final de expansão do Portal Eletrônico para envio de ofícios e intimação ao **IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, bem como o peticionamento eletrônico, exclusivamente para os processos digitais de todas as competências de todos os Foros do Estado de São Paulo**. Os Comunicados Conjuntos nº 198/2020 (DJE 05/03/2020, p.3/5) e nº 415/2020 DJE de 27/05/2020, p. 5/9, trataram, respectivamente, do Projeto Piloto e da 1ª fase de expansão.

2) para o envio de **ofícios** ao IMESC, as Unidades Judiciais devem vincular nos **modelos de grupo** de despacho, decisão, sentença e atos ordinatórios os modelos Institucionais respectivos com atos técnicos específicos, conforme exemplo a seguir:

Categoria 7 – Ofícios Institucionais – Solicitação de Perícia	
Cód.	Nome
504809	Ofício - IMESC - Solicitação de Perícia Médica - Criminal
504811	Ofício - IMESC - Solicitação de Perícia Médica - Medicina Legal
504810	Ofício - IMESC - Solicitação de Perícia Médica - Vínculo Genérico

Ato – Ofícios – Solicitação de Perícias - Passo (1):

Passo (2): Utilizar somente o “Código” específico, conforme o Foro, indicado na lista ao final (item 9).

Código específico
conforme o Foro

3) para as demais **intimações** (desacompanhadas de ofícios) e endereçadas ao IMESC, as Unidades Judiciais deverão utilizar a forma de ato a seguir **na aba “atos do documento” dos modelos de grupo de despachos** e, sempre que possível, com movimentações específicas:

Ato – Demais Intimações - Passo (1):

Passo (2): Utilizar somente o “Código” específico, conforme o Foro, indicado na lista ao final (item 9).

Código específico
conforme o Foro

Movimentações:

Código	Tipo	Descrição
62038	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório - Intimação - Portal - IMESC
62039	Despacho	Determinada a Cobrança de Laudo ao IMESC, por meio do Portal Eletrônico
62040	Despacho	Determinada a Cobrança de Agendamento de Perícia ao IMESC, por meio do Portal Eletrônico.

4) no encaminhamento dos ofícios ou intimações endereçadas ao IMESC, por meio do Portal Eletrônico, **não se deve cadastrar o Instituto como parte do processo, na tela de cadastro de partes nem utilizar o tipo de participação “232-Perito” ou qualquer outro.** Deverá somente efetuar a vinculação como contato, conforme indicado nos itens “2” e “3” acima.

5) as equipes do IMESC deverão ser orientadas a utilizar o **Peticionamento Eletrônico de 1º Grau (Menu: Petição Intermediária de 1º Grau, campos: Categoria/Petições Diversas)**, com petições de nomenclatura específica, no encaminhamento dos ofícios com a designação de perícias, envio de laudos e outros, endereçados aos Foros mencionados neste comunicado.



Lista de Nomenclaturas Petições - IMESC	
Código	Descrições
7622	IMESC - Laudo Pericial
7624	IMESC - Laudo Complementar
7830	IMESC - Laudo Pericial Sigiloso
7832	IMESC - Laudo Complementar Sigiloso
7626	IMESC - Avaliação
7628	IMESC - Designação de Data de Perícia
7630	IMESC - Resposta Cobrança - Agendamento
7632	IMESC - Resposta Cobrança – Laudo
7836	IMESC - Ofício - Não Comparecimento
7838	IMESC - Ofício - Diversos

6) a lista de nomenclaturas das petições e eventuais atualizações serão divulgadas no site do TJ/SP no acesso rápido do Peticionamento Eletrônico, título: Peticionamento Eletrônico – IMESC, ou no link:

<http://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>

7) Fica vedada a criação de outros cadastros de contato para o IMESC pelas Unidades Judiciais para fins do presente Portal Eletrônico.

8) para os **processos físicos** permanecem os procedimentos atuais (Comunicado CG Nº 811/2021).

Contatos:

Para a Equipe IMESC: abertura de chamado para o suporte: <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>.

Para as Unidades do TJ/SP: dúvidas das Unidades Judiciais serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância, exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br/>), selecionando a categoria “SAJPG5”, Subcategoria: PG5, oferta “Fluxo de Trabalho”, funcionalidade “Portal IMESC”.

9) Lista: Códigos Pessoa/Contato IMESC - Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo:

Base	Foro	Código (Tipo de Seleção - Outros)
Araçatuba	Foro de Agudos	628507433
	Foro de Andradina	
	Foro de Araçatuba	
	Foro de Auriflama	
	Foro de Bariri	
	Foro de Barra Bonita	
	Foro de Bauru	
	Foro de Bilac	
	Foro de Birigui	
	Foro de Botucatu	
	Foro de Buritama	
	Foro de Cafelândia	
	Foro de Cerqueira César	
	Foro de Chavantes	
	Foro de Conchas	
	Foro de Dois Córregos	
	Foro de Duartina	
	Foro de Fartura	
	Foro de Getulina	
	Foro de Guararapes	
	Foro de Ilha Solteira	
	Foro de Ipaussu	
	Foro de Itaí	
	Foro de Itatinga	
	Foro de Jales	
	Foro de Lençóis Paulista	
Foro de Lins		
Foro de Macatuba		
Foro de Mirandópolis		
Foro de Ourinhos		



Araçatuba	Foro de Palmeira D'Oeste	628507433
	Foro de Paranapanema	
	Foro de Pederneiras	
	Foro de Penápolis	
	Foro de Pereira Barreto	
	Foro de Piraju	
	Foro de Pirajuí	
	Foro de Piratininga	
	Foro de Quatá	
	Foro de Santa Cruz do Rio Pardo	
	Foro de Santa Fé do Sul	
	Foro de São Manuel	
	Foro de Taquarituba	
	Foro de Urânia	
Araraquara	Foro de Américo Brasiliense	12923193
	Foro de Araraquara	
	Foro de Borborema	
	Foro de Jacanga	
	Foro de Ibaté	
	Foro de Ibitinga	
	Foro de Jaboticabal	
	Foro de Matão	
	Foro de Monte Alto	
	Foro de Pitangueiras	
	Foro de Promissão	
	Foro de Ribeirão Bonito	
	Foro de Roseira	
	Foro de São Bento do Sapucaí	
Foro de São Carlos		
Foro de Taquaritinga		
Barra Funda	Foro Central Criminal - Juri	311236116
	Foro Central Criminal Barra Funda	
	Foro da Casa da Mulher Brasileira	
Campinas	Foro de Americana	323145275
	Foro de Araras	
	Foro de Artur Nogueira	
	Foro de Brotas	
	Foro de Caconde	
	Foro de Campinas	
	Foro de Capivari	
	Foro de Cerquillo	
	Foro de Cordeirópolis	
	Foro de Cosmópolis	
	Foro de Hortolândia	
	Foro de Itirapina	
	Foro de Laranjal Paulista	
	Foro de Limeira	
	Foro de Monte Mor	
	Foro de Nova Odessa	
	Foro de Paulínia	
	Foro de Piracicaba	
Foro de Rio Claro		
Foro de Rio das Pedras		
Foro de Santa Bárbara d'Oeste		



Campinas	Foro de São Pedro	323145275
	Foro de Sumaré	
	Foro de Tietê	
	Foro de Valinhos	
	Foro Regional de Vila Mimosa	
	Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs	
Unidades Regionais do DEECRIM	Araçatuba/DEECRIM UR2	184442404
	Bauru/DEECRIM UR3	
	Campinas/DEECRIM UR4	
	Foro das Execuções Fiscais Estaduais	
	Foro das Execuções Fiscais Municipais	
	Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ	
	Presidente Prudente/DEECRIM UR5	
	Ribeirão Preto/DEECRIM UR6	
	Santos/DEECRIM UR7	
	São José do Rio Preto/DEECRIM UR8	
	São José dos Campos/DEECRIM UR9	
	São Paulo/DEECRIM UR1	
Sorocaba/DEECRIM UR10		
Nossa Senhora do Ó e Digitais	Foro de Flórida Paulista	3151605
	Foro de Nazaré Paulista	
	Foro de Ouroeste	
	Foro de Rio Grande da Serra	
	Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	
	Foro Regional XV - Butantã	
Guarulhos	Foro de Arujá	686895525
	Foro de Carapicuíba	
	Foro de Cotia	
	Foro de Embu das Artes	
	Foro de Embu-Guaçu	
	Foro de Guarulhos	
	Foro de Itapeçerica da Serra	
	Foro de Itapevi	
	Foro de Jandira	
	Foro de Mairiporã	
	Foro de Osasco	
	Foro de Santa Isabel	
	Foro de Taboão da Serra	
Foro de Vargem Grande Paulista		
João Mendes	Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes	335675281
	Foro Central Cível	
	Foro Central Juizados Especiais Cíveis	
	Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Capital	
Jundiaí	Foro de Aguai	845733048
	Foro de Águas de Lindoia	
	Foro de Amparo	
	Foro de Atibaia	
	Foro de Bragança Paulista	
	Foro de Caieiras	
	Foro de Cajamar	
	Foro de Campo Limpo Paulista	
	Foro de Conchal	
	Foro de Espírito Santo do Pinhal	
Foro de Franco da Rocha		



Jundiaí	Foro de Itapira	845733048
	Foro de Itatiba	
	Foro de Itupeva	
	Foro de Jaguariúna	
	Foro de Jarinu	
	Foro de Jundiaí	
	Foro de Leme	
	Foro de Louveira	
	Foro de Mogi Guaçu	
	Foro de Mogi Mirim	
	Foro de Pedreira	
	Foro de Pinhalzinho	
	Foro de Piracaia	
	Foro de Pirassununga	
	Foro de São João da Boa Vista	
	Foro de Serra Negra	
	Foro de Socorro	
	Foro de Ubatuba	
	Foro de Vargem Grande do Sul	
	Foro de Várzea Paulista	
Foro de Vinhedo		
Presidente Prudente	Foro de Adamantina	321110056
	Foro de Assis	
	Foro de Bastos	
	Foro de Cândido Mota	
	Foro de Dracena	
	Foro de Gália	
	Foro de Garça	
	Foro de Iepê	
	Foro de Ilhabela	
	Foro de Junqueirópolis	
	Foro de Lucélia	
	Foro de Maracá	
	Foro de Marília	
	Foro de Mirante do Paranapanema	
	Foro de Osvaldo Cruz	
	Foro de Pacaembu	
	Foro de Palmítal	
	Foro de Panorama	
	Foro de Paraguaçu Paulista	
	Foro de Pirapozinho	
	Foro de Pompéia	
	Foro de Porto Ferreira	
	Foro de Presidente Bernardes	
	Foro de Presidente Epitácio	
	Foro de Presidente Prudente	
	Foro de Presidente Venceslau	
	Foro de Regente Feijó	
	Foro de Registro	
	Foro de Santo Anastácio	
	Foro de Teodoro Sampaio	
Foro de Tupã		
Foro de Tupi Paulista		



Regionais - Capital e Grande São Paulo	Foro de Barueri	1326183958
	Foro de Francisco Morato	
	Foro de Santana de Parnaíba	
	Foro Especial da Infância e Juventude	
	Foro Regional I - Santana	
	Foro Regional II - Santo Amaro	
	Foro Regional III - Jabaquara	
	Foro Regional IV - Lapa	
	Foro Regional IX - Vila Prudente	
	Foro Regional V - São Miguel Paulista	
	Foro Regional VI - Penha de França	
	Foro Regional VII - Itaquera	
	Foro Regional VIII - Tatuapé	
	Foro Regional X - Ipiranga	
Foro Regional XI - Pinheiros		
Ribeirão Preto	Foro de Altinópolis	320388331
	Foro de Avaré	
	Foro de Batatais	
	Foro de Brodowski	
	Foro de Cajuru	
	Foro de Casa Branca	
	Foro de Franca	
	Foro de Guará	
	Foro de Igarapava	
	Foro de Ipuã	
	Foro de Ituverava	
	Foro de Jardinópolis	
	Foro de Jaú	
	Foro de Miguelópolis	
	Foro de Mococa	
	Foro de Morro Agudo	
	Foro de Nuporanga	
	Foro de Orlandia	
	Foro de Patrocínio Paulista	
	Foro de Pedregulho	
	Foro de Pirangi	
	Foro de Pontal	
	Foro de Queluz	
	Foro de Ribeirão Preto	
	Foro de Santa Cruz das Palmeiras	
	Foro de Santa Rosa de Viterbo	
Foro de São Joaquim da Barra		
Foro de São José do Rio Pardo		
Foro de São Sebastião da Gramma		
Foro de São Simão		
Foro de Serrana		
Foro de Sertãozinho		
Foro de Tambaú		



Santos	Foro de Bertioga	26833790
	Foro de Cananéia	
	Foro de Cubatão	
	Foro de Eldorado Paulista	
	Foro de Guarujá	
	Foro de Iguape	
	Foro de Itariri	
	Foro de Jacupiranga	
	Foro de Juquiá	
	Foro de Miracatu	
	Foro de Mongaguá	
	Foro de Pariquera-Açu	
	Foro de Praia Grande	
	Foro de Santos	
	Foro de São Vicente	
Foro Distrital de Vicente de Carvalho		
São Bernardo do Campo	ANTIGO Foro Distrital de Brás Cubas	266680407
	Foro de Ferraz de Vasconcelos	
	Foro de Guararema	
	Foro de Itaquaquecetuba	
	Foro de Mauá	
	Foro de Mogi das Cruzes	
	Foro de Poá	
	Foro de Ribeirão Pires	
	Foro de Suzano	
São José dos Campos	Foro de Aparecida	337073621
	Foro de Bananal	
	Foro de Caçapava	
	Foro de Cachoeira Paulista	
	Foro de Campos do Jordão	
	Foro de Caraguatatuba	
	Foro de Cravinhos	
	Foro de Cruzeiro	
	Foro de Cunha	
	Foro de Descalvado	
	Foro de Guaratinguetá	
	Foro de Guariba	
	Foro de Itápolis	
	Foro de Jacareí	
	Foro de Lorena	
	Foro de Martinópolis	
	Foro de Paraibuna	
	Foro de Pindamonhangaba	
	Foro de Piquete	
	Foro de Rancharia	
	Foro de Rosana	
	Foro de Salesópolis	
	Foro de Santa Branca	
	Foro de Santa Rita do Passa Quatro	
Foro de Santo André		
Foro de São Bernardo do Campo		
Foro de São Caetano do Sul		
Foro de São José dos Campos		
Foro de São Luiz do Paraitinga		



São José dos Campos	Foro de São Sebastião	337073621
	Foro de Taubaté	
	Foro de Tremembé	
	Foro de Valparaíso	
	Foro UDAJ de Natividade da Serra	
São José do Rio Preto	Foro de Barretos	320919701
	Foro de Bebedouro	
	Foro de Cardoso	
	Foro de Catanduva	
	Foro de Colina	
	Foro de Estrela D'Oeste	
	Foro de Fernandópolis	
	Foro de General Salgado	
	Foro de Guaiá	
	Foro de Itajobi	
	Foro de José Bonifácio	
	Foro de Macauba	
	Foro de Mirassol	
	Foro de Monte Aprazível	
	Foro de Monte Azul Paulista	
	Foro de Neves Paulista	
	Foro de Nhandeara	
	Foro de Nova Granada	
	Foro de Novo Horizonte	
	Foro de Olímpia	
	Foro de Palestina	
	Foro de Paulo de Faria	
	Foro de Potirendaba	
Foro de Santa Adélia		
Foro de São José do Rio Preto		
Foro de Tabapuã		
Foro de Tanabi		
Foro de Urupês		
Foro de Viradouro		
Foro de Votuporanga		
Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs		
Sorocaba	Foro de Angatuba	30447693
	Foro de Apiaí	
	Foro de Boituva	
	Foro de Buri	
	Foro de Cabreúva	
	Foro de Capão Bonito	
	Foro de Cesário Lange	
	Foro de Diadema	
	Foro de Ibiúna	
	Foro de Indaiatuba	
	Foro de Itaberá	
	Foro de Itanhaém	
	Foro de Itapetininga	
	Foro de Itapeva	
	Foro de Itaporanga	
	Foro de Itararé	
Foro de Itu		
Foro de Mairinque		



Sorocaba	Foro de Peruíbe	30447693
	Foro de Piedade	
	Foro de Pilar do Sul	
	Foro de Porangaba	
	Foro de Porto Feliz	
	Foro de Salto	
	Foro de Salto de Pirapora	
	Foro de São Miguel Arcanjo	
	Foro de São Roque	
	Foro de Sorocaba	
	Foro de Tatuí	
	Foro de Votorantim	

**PROVIMENTO CONJUNTO Nº 112/2023
CPA 2022/32256**

Implanta o fluxo de trabalho da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 7ª Varas Cíveis do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó da Comarca da Capital

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação da Unidade de Processamento Judicial para atendimento das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO a suspensão das atribuições do Ofício de Justiça afetos às 1ª e 7ª Varas;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o fluxo de trabalho da estrutura criada até que a E. Corregedoria Geral da Justiça estabeleça Normas específicas para as UPJs;

RESOLVEM:

Artigo 1º - A Unidade de Processamento Judicial – UPJ, que realizará as atividades cartorárias das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó da Comarca da Capital e os Gabinetes dos Juízes de 1º Grau das respectivas varas observarão o fluxo de trabalho estabelecido neste provimento.

Artigo 2º - Compete ao Coordenador da UPJ:

- I. Coordenar e administrar a unidade de processamento judicial;
- II. Conferir e assinar expedientes;
- III. Acompanhar a produtividade dos servidores e das equipes;
- IV. Conferir os mandados de levantamento eletrônico ou alvarás;
- V. Garantir o normal fluxo de trabalho, com disciplina, organização e estrito cumprimento dos horários de funcionamento;
- VI. Zelar para que não haja qualquer preferência na tramitação dos processos de uma vara em relação à outra, ressalvados os casos de urgência;
- VII. Abrir diariamente o e-mail institucional da unidade, podendo delegar ao Gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa, encaminhando aos e-mails das Varas respectivas todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/elaboradas pelo magistrado, como, por exemplo, os referentes à Agravo de Instrumento e notificando às equipes os assuntos que lhes forem competentes;
- VIII. Assessorar os juízes em exercício nos assuntos relacionados à unidade de processamento judicial;
- IX. Abrir, controlar e encerrar os livros e classificadores da unidade;
- X. Elaborar e encaminhar a frequência e avaliação de desempenho dos funcionários da unidade de processamento judicial;

Parágrafo único. Estão subordinados ao Coordenador da UPJ os gestores das equipes da unidade.

Artigo 3º - Para desempenho de suas atividades, os escreventes, agentes e estagiários da unidade de processamento judicial serão divididos em três equipes, cada qual dirigida pelo respectivo gestor:

- I. Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa;
- II. Equipe de Cumprimento dos Processos Digitais;
- III. Equipe de Movimentação dos Processos Digitais.

Artigo 4º - Compete à **Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa**:

- I. Carga e recebimento de documentos e processos físicos, realizando o transporte entre setores se necessário;
- II. Arquivamento e desarquivamento de processos físicos;
- III. Correio e malote;
- IV. Atendimento de balcão físico ou virtual, mediante revezamento diário ou semanal;
- V. Digitalizar os processos físicos redistribuídos e os em grau de recurso quando de seu retorno;